



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000_42

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA E PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Notificado: **V. M. Construtora e Incorporadora Ltda - ME**
CPF/CNPJ: 76.919.083/0001-89.

A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020 utiliza do presente para NOTIFICAR a V. M. Construtora e Incorporadora Ltda – ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.919.083/0001-89 nos seguintes termos:

A empresa ora notificada celebrou com o Município de Siqueira Campos o contrato n.º 136/2020, para implantação de cerca divisória junto a área do aeroporto.

Conforme apurado, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro de fls. 4 conforme fotografias e declarações anexa.

Pelo atraso da conclusão da obra o contratado demonstra infringir regras contida na CLAUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES a saber:

- a) Multa de 0,1% do valor contratual por dia consecutivo que exceder a data prevista para a conclusão da obra;

Deste modo notificamos o contratado para que imediatamente inicie as obras sob pena de aplicação de sanções contratuais.

Considerando o descumprimento das cláusulas contratuais o notificado esta passível de aplicação de multa conforme descrição abaixo:

Valor do contrato R\$ 49.560.91.

27 dias de atraso para a conclusão da obra.

Cada dia de atraso multa de R\$ 49.56.

70 dias X R\$49.56 = **R\$3469.20 (valor da multa)**

Nota-se que o prazo para execução é de 2 meses contados a data da assinatura do contrato conforme cláusula quarta sendo que a assinatura do contrato foi lavrada no dia 21/08/2020 o que significa o prazo limite para a conclusão da obra ocorreu no dia 21/10/2020.

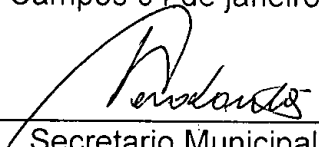
A referida obra é condição física para que o município de Siqueira Campos obtenha regularidade de documentos junto a ANAC, impondo-se a obediência aos prazos estipulados no contrato.

Ante o exposto e amparado no contrato celebrado entre as partes, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, NOTIFICA a

empresa, na pessoa de seu Representante Legal, para, que no prazo improrrogável de (72) setenta e duas horas, a contar da publicação da presente notificação, para RETOMADA DAS OBRAS, sob pena de serem aplicadas as sanções descritas acima. 000243

Alertamos ainda que eventual não cumprimento do contrato caracteriza motivo de rescisão contratual nos termos da CLAUSULA 18 o que certamente **acarretará na penalidade de proibição de contratar com a administração pública** pelo prazo de até 2 anos.

Siqueira Campos 04 de janeiro de 2021.



Secretario Municipal
Fiscal designado no Contrato.

Data da ciência

07 10/12021



Colher ciência do notificado

MEDEIROS

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

000244

CNPJ: 10.669.643/0001-86

Rua D, 316 - Parque Industrial 4 - Cep: 84940-000 - Siqueira Campos - Paraná
VM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME

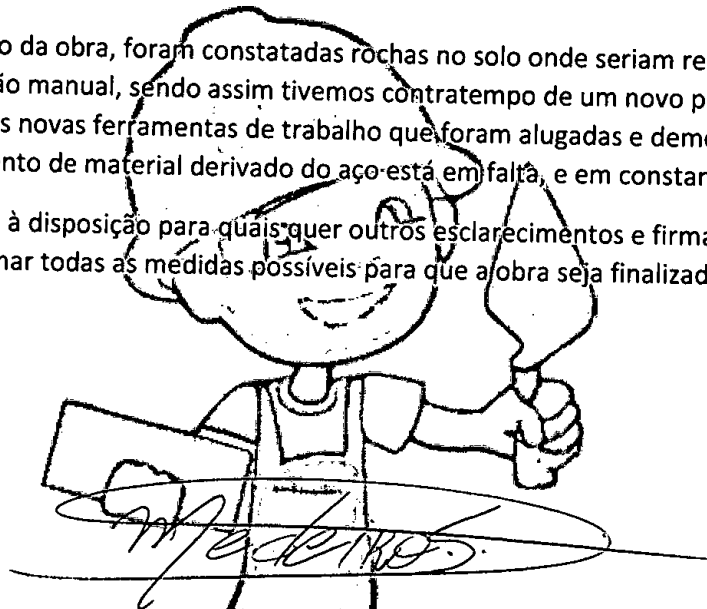
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

11 de Janeiro de 2020.

Venho por meio deste mui respeitosamente apresentar ao departamento de Engenharia os motivos de atraso da obra de contrato nº136/2020

No decorrer do início da obra, foram constatadas rochas no solo onde seriam realizados os serviços de escavação manual, sendo assim tivemos contratempo de um novo planejamento de obras incluindo as novas ferramentas de trabalho que foram alugadas e demoraram a chegar. O fornecimento de material derivado do aço está em falta, e em constantes altas.

A empresa se coloca à disposição para quais quer outros esclarecimentos e firma o compromisso de tomar todas as medidas possíveis para que a obra seja finalizada nos próximos 45 dias



V M CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME

CNPJ: 10.669.643/0001-86

Valdriano Alves de Medeiros

Sócio Administrador

CPF: 022.174.099-64

RG nº 5.319.517-2 PR

10.669.643-0001-86
Insc. Est. 9058082730
V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Rua D, 316, Parque Industrial 4
Siqueira Campos - PR 84.940-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

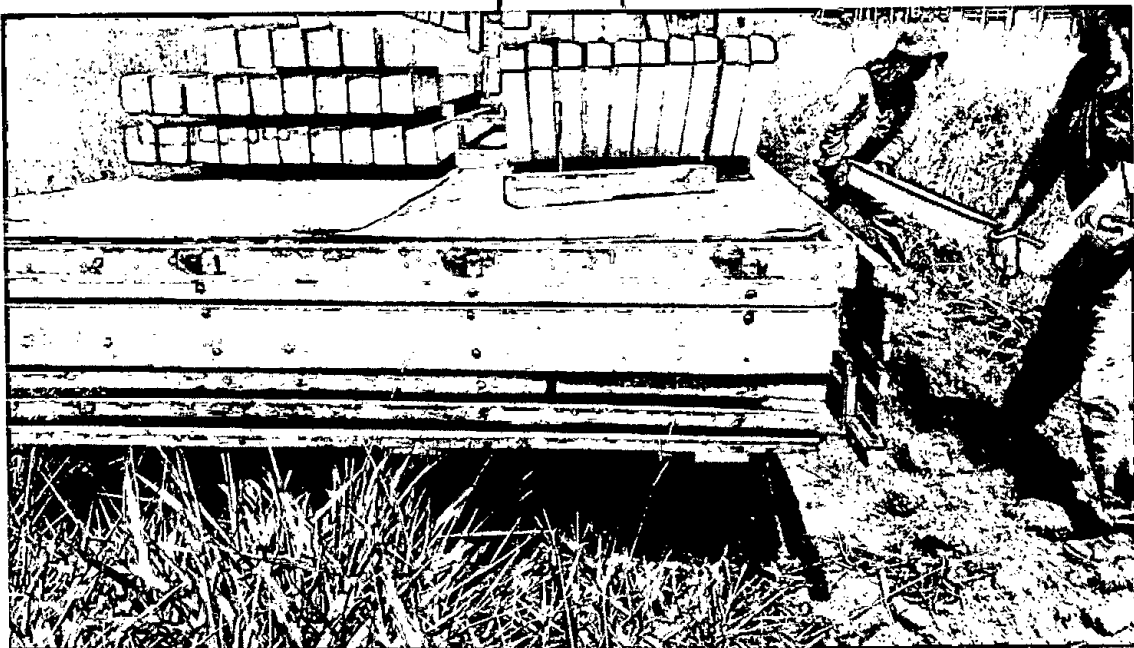
RECEBEMOS

Número: _____
Data: 13/01/20
Horário: 9:27
Assinatura:

CNPJ: 10.669.643/0001-86

Rua D , 316 - Parque Industrial 4 - Cep: 84940-000 - Siqueira Campos - Paraná
VM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME

ANEXOS:



MEDEIROS

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

000246

CNPJ: 10.669.643/0001-86

Rua D , 316 - Parque Industrial 4 - Cep: 84940-000 - Siqueira Campos - Paraná
VM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME

ANEXOS:

